

**FEBE****FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE**

PORTARIA FEBE nº 13/2020

**Constitui Comissão Técnica que
especifica e dá outras
providências.**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere o artigo 11 do Estatuto,

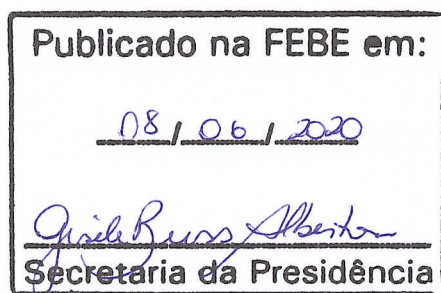
RESOLVE:

Art. 1º Constitui a Comissão Técnica responsável pelo treinamento contínuo de alunos, docentes e colaboradores técnico-administrativos sobre os protocolos institucionais de saúde, com os seguintes membros:

- I- Robson Zunino, representante da Assessoria de Desenvolvimento (Presidente);
- II- Sergio Rubens Fantini, Pró-Reitor de Administração (Vice-Presidente);
- III- Gisele Buss Alberton, representante da Reitoria (Secretária);
- IV- Alessandra Maria Maestri Staack, representante da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA;
- V- Arthur Timm, representante da Assessoria de Comunicação Social;
- VI- Edinéia Pereira da Silva, Pró-Reitora da Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura;
- VII- Julia Wakiuchi, representante da Área da Saúde;
- VIII- Juliana Peixer, representante do Setor de Recursos Humanos;
- IX- Sidnei Gripa, Pró-Reitor de Graduação.

Art. 2º A presente Comissão é responsável por definir ações voltadas à conscientização de acadêmicos, docentes, colaboradores técnico-administrativos, bem como da comunidade externa, sobre a corresponsabilidade de todos no combate à disseminação do Coronavírus (COVID-19).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Brusque, 08 de junho de 2020.

Prof.^a Rosemari Glatz
Presidente